Conselho
da União Europeia

Bruxelas, 9 de novembro de 2026
(OR. en)

15472/26

ECOFIN 1426
UEM 493
STATIS 76
ECB

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Estatísticas europeias – Conclusões do Conselho de 2026 sobre as estatísticas da UE (9 de novembro de 2026)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho de 2026 sobre as estatísticas da UE, aprovadas pelo Conselho na sua 4206.ª reunião realizada a 9 de novembro de 2026.

Conclusões do Conselho de 2026
sobre as estatísticas da UE

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

No seguimento das prioridades definidas nas anteriores conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE, de novembro de 2025, nomeadamente no que toca ao relatório de situação do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM, e tendo em conta as prioridades políticas da UE para 2024-2029, o Conselho passou em revista os progressos relacionados com os requisitos de informação na UEM, as estatísticas sobre o procedimento relativo aos défices excessivos, a supervisão dos desequilíbrios macroeconómicos e as estatísticas estruturais.

Construir o futuro Sistema Estatístico Europeu

O Conselho CONGRATULA-SE com os progressos realizados na aplicação do Regulamento (CE) n.º 223/2009 revisto e INCENTIVA o Sistema Estatístico Europeu (SEE) a tirar o máximo partido das disposições que dão acesso a fontes de dados administrativas e privadas e a estabelecer formas eficazes de dialogar com os detentores dos dados. Neste contexto, o Conselho APELA aos Estados-Membros para que prossigam os trabalhos sobre a partilha de dados para fins estatísticos, a fim de reduzir os encargos de comunicação de informações.

O Conselho CONGRATULA-SE com as prioridades estratégicas definidas para melhorar a preparação do SEE para a IA, aprovadas pelo Comité do SEE, nomeadamente a utilização responsável da IA para a produção estatística, a preparação da divulgação das estatísticas oficiais europeias para a era da IA, a adoção da IA nas operações dos institutos nacionais de estatística e do Eurostat e a medição da adoção da IA e do seu impacto na economia e na sociedade. O Conselho SUBLINHA a importância de se garantir a qualidade, a transparência, a segurança e a supervisão humana adequada da utilização da IA nas estatísticas oficiais.

O Conselho CONGRATULA-SE com os esforços envidados no sentido de reforçar ainda mais a estreita cooperação entre o SEE e o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) para a produção e utilização das estatísticas europeias, o que também atestam as prioridades estratégicas acordadas para a cooperação estatística entre o SEE e o SEBC nos próximos cinco anos.

O Conselho REITERA que a produção de estatísticas oficiais europeias de alta qualidade exige meios humanos e financeiros adequados, e REALÇA a necessidade de disponibilizar estes recursos específicos, nomeadamente para a implementação do Sistema Europeu de Contas Nacionais atualizado e para projetos que substituam a recolha direta de dados por fontes de dados administrativas e outras fontes de dados, tanto existentes como novas.

Simplificação

O Conselho TOMA NOTA dos trabalhos em curso sobre a simplificação e a redução dos encargos administrativos nas estatísticas oficiais europeias, que não devem deixar de manter a sua pertinência e o seu papel como base sólida para a elaboração de políticas baseadas em dados concretos. O Conselho CONGRATULA-SE com as conclusões da reunião de alto nível do SEE, realizada em Dublim, em 3 e 4 de setembro, sob a Presidência irlandesa do Conselho da UE, nomeadamente com o roteiro acordado.

O Conselho INSTA o SEE a acelerar os seus trabalhos de forma a alcançar resultados mensuráveis em matéria de simplificação e redução dos encargos por meio da implementação de um roteiro de ações, tendo em conta a necessidade de reforçar o «princípio da declaração única» e, assim, promover a reutilização para fins estatísticos das fontes de dados administrativas e privadas já existentes. O Conselho APELA a uma definição equilibrada das prioridades entre as necessidades dos utilizadores, os custos e os encargos com a comunicação de informações, e INCENTIVA a Comissão a apresentar regularmente relatórios sobre os progressos realizados. O Conselho APELA à Comissão para que elabore, em 2027, um primeiro pacote destinado a simplificar e reduzir os encargos administrativos nos atos delegados e de execução. O Conselho DEFENDE a avaliação contínua dos requisitos legais em vigor, com vista a reduzir ou suprimir esses requisitos, se for caso disso.

Relatório de situação de 2026 do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM

O Conselho TOMA NOTA das novas melhorias na qualidade e disponibilidade dos Principais Indicadores Económicos Europeus (PIEE) e SUBLINHA o importante papel que os PIEE continuam a desempenhar como base para a monitorização da evolução económica a curto prazo. O Conselho APOIA os importantes trabalhos estatísticos em curso no âmbito da iniciativa do G20 referente às lacunas de dados. O Conselho CONGRATULA-SE com a atualização completa da classificação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, que assegura a sua comparabilidade internacional e a sua relevância para a tomada de decisões.

Estatísticas para o Pacto de Estabilidade e Crescimento e para o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM)

O Conselho CONGRATULA-SE com a disponibilização em curso de estatísticas de alta qualidade sobre as finanças públicas para efeitos do Pacto de Estabilidade e Crescimento. O Conselho RECONHECE o trabalho de garantia da qualidade realizado em relação às estatísticas relacionadas com o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM) e INCENTIVA os Estados-Membros a darem seguimento às recomendações identificadas no relatório anual de avaliação da qualidade do SEE-SEBC elaborado pelo Eurostat e pela Direção-Geral de Estatística do BCE.

Estatísticas macroeconómicas

O Conselho TOMA NOTA de que a Comissão tenciona apresentar, até ao final de 2026, propostas legislativas para a futura atualização do Sistema Europeu de Contas (SEC 2030) e para a alteração do Regulamento BP (Regulamento (CE) n.º 184/2005), a fim de assegurar o alinhamento pelo Sistema mundial de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 2025) e o Manual da Balança de Pagamentos (BPM7) e de introduzir melhorias substanciais na medição da digitalização, da globalização, do bem-estar e da sustentabilidade, com base em fontes de dados e métodos fiáveis e sólidos. O Conselho CONGRATULA-SE com a coordenação entre o SEE e o SEBC no desenvolvimento e implementação dos novos requisitos estatísticos.

Estatísticas para a defesa europeia

O Conselho CONGRATULA-SE com o fornecimento atempado de dados pelas autoridades estatísticas nacionais sobre as despesas com a defesa conforme definidas nas contas nacionais, nomeadamente as efetuadas a título do instrumento SAFE, no âmbito da comunicação de informações ao Eurostat sobre o PDE, inclusive para a aplicação coerente das cláusulas de salvaguarda nacionais. O Conselho SUBLINHA a importância de reforçar o diálogo e a coordenação entre as autoridades nacionais no fornecimento de estatísticas comparáveis, fiáveis e atempadas sobre as despesas com a defesa. O Conselho CONGRATULA-SE com a elaboração de orientações do Eurostat sobre o registo estatístico das parcerias público-privadas para as infraestruturas de defesa.

Estatísticas sobre a habitação

O Conselho CONGRATULA-SE com a publicação do painel do Eurostat sobre a habitação e com o contributo do SEE para a monitorização da situação da habitação na Europa, em consonância com o Plano de Habitação a Preços Acessíveis, e PROMOVE os trabalhos em curso destinados a melhorar a atualidade e a disponibilidade das estatísticas sobre a habitação.

Estatísticas para as transições ecológica e energética

O Conselho SUBLINHA o contributo essencial das estatísticas europeias para apoiar as transições ecológica e energética. O Conselho TOMA NOTA da primeira recolha obrigatória de dados sobre as contas dos ecossistemas, que fornece dados sobre as políticas setoriais do capital natural, da biodiversidade, do clima, da água e das florestas. O Conselho CONGRATULA-SE com os esforços continuados de cooperação entre o SEE e o SEBC no desenvolvimento de indicadores relacionados com o clima.

Estatísticas agrícolas

O Conselho AGUARDA COM EXPECTATIVA a proposta legislativa da Comissão relativa a um regulamento em matéria de estatísticas integradas sobre explorações agrícolas, que deverá constituir a base para a recolha de dados sobre as explorações agrícolas em 2030-2039, bem como aumentar a eficiência e reduzir os encargos de comunicação de informações para os agricultores, nomeadamente através de uma maior reutilização de fontes de dados administrativas e de novas fontes de dados digitais.

Estatísticas sobre demografia e migração

O Conselho SUBLINHA como é importante, para a conceção das políticas da UE, que estejam disponíveis estatísticas europeias de elevada qualidade sobre a população, e AGUARDA COM EXPECTATIVA a aplicação atempada do Regulamento (UE) 2025/2458 relativo às estatísticas europeias sobre a população e a habitação, aplicável a partir de 2028.

O Conselho CONGRATULA-SE com a publicação, pelo Eurostat, de projeções demográficas a longo prazo para o horizonte temporal de 2025 a 2100. O Conselho RECONHECE as novas disposições acordadas entre o Eurostat e a Agência da União Europeia para o Asilo para o fornecimento mais atempado de estatísticas europeias sobre a proteção internacional, o que resultará numa redução dos encargos de comunicação de informações para os Estados-Membros.

Estatísticas sobre o mercado de trabalho

O Conselho CONGRATULA-SE com os esforços envidados pelo SEE para disponibilizar novos dados sobre o mercado de trabalho no contexto dos efeitos da oferta de mão de obra sobre a competitividade da UE, por exemplo, através da divulgação de taxas experimentais de ofertas de emprego por profissão e região, do módulo do inquérito da UE sobre as forças de trabalho que atualmente se debruça sobre o emprego em plataformas digitais, e da publicação de dados sobre os jovens no mercado de trabalho.

Estatísticas sobre o turismo

O Conselho RECONHECE o compromisso do SEE no sentido de modernizar as estatísticas sobre o turismo, nomeadamente para melhorar a compreensão da dimensão económica do turismo e do seu impacto no mercado de trabalho e nas comunidades locais. O Conselho INCENTIVA os trabalhos de seguimento nesta matéria e AGUARDA COM EXPECTATIVA a futura proposta da Comissão quanto à alteração do Regulamento (UE) n.º 692/2011 relativo às estatísticas europeias sobre o turismo.

Décimo oitavo relatório do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (CCEGE) sobre a implementação do Código de Conduta das Estatísticas Europeias

O Conselho TOMA NOTA do décimo oitavo relatório do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (CCEGE), que apresenta uma panorâmica independente do Sistema Estatístico Europeu no que respeita à aplicação do Código de Conduta, acompanhada de recomendações quanto ao futuro reforço do Sistema.